

L E I Nº 2665/82  
de 03 de dezembro de 1982

N.º 332 30 11 82

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
1.345.192.360,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.345.192.360,00 (Hum bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e sessenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070202.45	Festividades e Comemorações	
7.00-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	65.000.000,00
7.10-03070141.03	Precatórios Judiciais	
7.10-4191	Sentenças Judiciais	21.000.000,00
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10573161.16	Plantas Populares	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3111	Pessoal Civil	1.021.610,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814272.55	Programa de Alimentação - F.P.M.	
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	
	Recursos Próprios	18.396.650,00

cont. da L. E. I nº 2665/82 -fls. 02

./...

9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.21-3111	Pessoal Civil	770.000,00
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	42.000.000,00
9.23	Divisão de Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23-3111	Pessoal Civil	12.490.000,00
9.24	Divisão de Relação c/Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento-CETREM	
9.24-3111	Pessoal Civil	275.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.00-3111	Pessoal Civil	826.000,00
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	2.000.100,00
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3111	Pessoal Civil	47.500.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
10.12-3111	Pessoal Civil	2.853.000,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	3.980.000,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3111	Pessoal Civil	3.680.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.84	Telefone e Telex	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00
20.10-03070212.85	Correios e Telégrafos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
20.10-03070212.90	Energia Elétrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	123.000.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social - INPS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	163.000.000,00
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidente do Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	33.380.000,00
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	

cont. da L E I nº 2665/82 - fls. 03

./...

20.20-3113	Obrigações Patronais	15.000.000,00
20.20-15824944.06	13º Salário dos Servidores	
20.20-3111	Pessoal Civil	115.000.000,00
20.20-15824954.07	Inativos	
20.20-3251	Inativos	22.250.000,00
20.20-15824954.08	Pensionistas	
20.20-3252	Pensionistas	1.070.000,00
20.20-15824944.15	Abono de Férias dos Servidores	
20.20-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03090331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Pública	96.300.000,00
20.30-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261	Juros da Dívida Contratada	477.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de dezembro de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos